Diário Oficial
Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 102 - ANO: 1 | SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 10.526/2025 –
Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar *contratação de serviços de revisão periódica de veículos oficiais durante o prazo de garantia técnica*, e autorizar o empenho prévio: no valor de R$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais) em favor de **NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 05.758.531/0001-61.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do Diretor Superintendente do IPREM, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**":

EDITAL Nº 108/2025 - PROCESSO Nº 700193/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES AVANÇADOS DA LINHA CORPORATIVA, DESTINADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2025.**

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 02 de outubro de 2025.

FELÍCIO FUMIAKI KAMIYAMA
Diretor Superintendente do IPREM

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**":

EDITAL Nº 99/2025 - PROCESSO Nº 3.069/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GRELHAS E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2025.**

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 02 de outubro de 2025.

JOAZ BATISTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

AVISO DE JULGAMENTO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002-2/25 - PROCESSO Nº 3.072/25

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA, DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, BEM COMO A REALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO INTEGRAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E EXECUÇÃO DE TODAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, COMO BENEFICIÁRIA NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE) PERANTE A EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S/A - ENBPAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL ("CP - PROCEL RELUZ"), EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO QUARTO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL ("4° PAR PROCEL"), PUBLICADO POR MEIO DO DESPACHO DECISÓRIO N° 4/2022/SPE/MME, E DO QUINTO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL ("5° PAR PROCEL"), PUBLICADO POR MEIO DE DESPACHO DECISÓRIO N° 20/2024/SPE/MME, CONFORME LEI N° 13.280/2016, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - 01/2025 PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED PROCEL RELUZ ("CP PROCEL RELUZ").

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Comissão de Contratação, informa aos interessados que, após análise dos documentos apresentados pela empresa **AÇÃO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, constatou-se o atendimento aos critérios estabelecidos no edital, bem como a obtenção do total de 100 (cem)

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/D383-8B44-9927-1AC7.

pontos nos “Documentos de Seleção”, razão pela qual a empresa foi declarada **SELECIONADA**.

Nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de eventuais recursos.

Mogi das Cruzes, em 02 de outubro de 2025.

DENISE KNIPEL DE MEDEIROS
Membro da Comissão de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAS Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 para Termo de Colaboração para Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, designada pela Portaria Municipal de número 1, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 39, da Lei Complementar Municipal de número 174, de 06 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção que irá processar e julgar os planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil no processo de Chamamento Público nº 01/202, para execução do Termo de Colaboração destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Modalidade Instituição de Longa Permanência de Pessoas Idosas, da Secretaria Municipal de Assistência Social, composta pelos membros listados, com a presidência do primeiro:

I. Marcos Carvalho de Souza;
II. Daniela Regina Pinto; e,
III. Erika Zicardi Yabiku.

§ 1º A qualquer tempo, poderá ocorrer a substituição, acréscimo ou inclusão de membros integrantes desta Comissão de Seleção, desde que atendidas as normas legais vigentes;

Art. 2º Os trabalhos administrativos desta Comissão de Seleção serão realizados por servidor(a) do Departamento de Gestão de Parcerias, indicado(a) pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º A participação na Comissão de Seleção é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e ficará vigente até a data de homologação do presente Chamamento.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 12 de maio de 2025.

DANIELA MARIANO
Secretária de Assistência Social

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ILPI

A Comissão de Seleção, em atenção ao Edital em epígrafe e demais publicações afetas, nomeadas, constituída pela Instrução Normativa de número 03/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem, respeitosamente, DIVULGAR a publicação do resultado definitivo da fase de seleção, considerando a transcorrência do prazo recursal e o reexame da decisão da Comissão de Seleção pela Secretária Municipal, quando houver.

Informa-se que houve proposta apresentada pela proponente indicada, seja:

Edital: 01/2025
Processo: 6.564/2025
OSC: Associação Manuel Maria
Ofício nº: 01/2025
Pontuação: 9,50
Vistas do Processo: Não houve pedido de vistas
Recurso: Não houve recurso
Resultado Definitivo: Habilitada (1ª)

Não foram apresentados pedidos de vistas dos processos.

Não houve a interposição de recurso administrativo ao resultado preliminar.

Elucida-se que este é o resultado definitivo, não cabendo mais recursos.

Ressalta-se que é assegurado aos concorrentes, bem como a qualquer interessado, obter cópia dos elementos contantes dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, mediante solicitação, sendo resguardado, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, o sigilo de informações sensíveis.

Não havendo outras informações a declara, nos termos do Edital, a Comissão de Seleção subscreve o presente.

Comissão de Seleção – Semas:

Marcos Carvalho de Souza
Assistente Social
Técnico de Monitoramento e Avaliação - Vigilância Socioassistencial

Daniela Regina Pinto
Assistente Social e
Gerente Técnica de Unidade Socioassistencial – CRAS

Erika Zicardi Yabiku
Psicóloga e
Gerente Técnica de Unidade Socioassistencial - CRAS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ILPI

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/D383-8B44-9927-1AC7.

A Secretária Municipal de Assistência Social, como autoridade competente subscrita, em atenção ao Edital em epígrafe e demais publicações afetas, após constata a regularidade dos atos procedimentais, vem, respeitosamente, HOMOLOGAR o resultado definitivo da fase de seleção, nos termos do Processo Administrativo 1Doc de número 3.197/2025.

Edital: 01/2025
Processo: 6.564/2025
OSC: Associação Manuel Maria
Ofício nº: 01/2025
Pontuação: 9,50
Vistas do Processo: Não houve pedido de vistas
Recurso: Não houve recurso
Resultado Definitivo: Vencedora

Descrição: Execução e operacionalização de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosa, na Modalidade de Instituição de Longa Permanência de Pessoas Idosas, com meta de 30 vagas.

Certame: Edital de Chamamento Público de número 01/2025.

Valor Global: R$ 724.140,00 (setecentos e vinte quatro mil e cento e quarenta reais).

Proponente(s): 1) Associação Manuel Maria – CNPJ/RF sob n.º 00.874.480/0001-10.

Não havendo outras informações a declara, nos termos do Edital, a Secretária Municipal subscreve o presente.

DANIELA MARIANO
Secretária de Assistência Social

André Kenji Iwakura
Chefe de Gestão de Prestação de Contas Departamento de Gestão de Parcerias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Chamamento Público 005/2025 SMS/PMMC- Processo nº 39/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Extrato de Homologação e Adjudicação do Chamamento Público nº 005/2025, publicado em 19/09/2025, Título do Extrato, onde se lê: Chamamento Público 005/2025 SMS/PMMC- Processo nº 201/2025, leiam-se: Chamamento Público 005/2025 SMS/PMMC- Processo nº 39/2025.

SMSBE Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2025.

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

PORTARIA SMSBE Nº 3, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Qualifica como Organização Social - OS, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, e dá outras providências.

Protocolo n° 22.494/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR, no uso das atribuições previstas no artigo 41, da Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 192, de 7 de fevereiro de 2025 e,

Considerando o Decreto nº 23.683, de 8 de julho de 2025, que delegou ao Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar a competência para apreciar e deliberar sobre processos e documentos em tramitação na referida Pasta e praticar os atos administrativos que se fizerem necessários, visando qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de saúde, nos termos da Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025;

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 23.683, de 8 de julho de 2025, que estabelece que o titular da Pasta de Saúde e Bem-Estar expedirá ato específico para esta finalidade;

Considerando o preconizado na Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025, que estabelece, para os fins que especifica, diretrizes alusivas à celebração de Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e autoriza o Poder Executivo a qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da saúde, esporte, cultura e educação, atendidos os requisitos previstos no referido diploma legal;

Considerando que, por meio do Protocolo n° 22.494/2025, o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o CNPJ n.º 22.315.713/0001-87, com sede na Rua João Julião, n° 331, Bairro Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.323-903, requer sua qualificação como Organização Social - OS na área de saúde, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes;

Considerando que os objetivos do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz estão acobertados pelos preceitos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e suas modificações, e da Lei Municipal nº 8.200, de 8 de abril de 2025, podendo esta concretamente ser qualificada como Organização Social - OS no âmbito municipal, segundo as manifestações favoráveis da Comissão Municipal de Avaliação, instituída pelo Decreto nº 23.557, de 13 de maio de 2025, vinculada à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, e da Procuradoria Geral do Município;

Considerando a necessidade de ampliar e aprimorar a execução das atividades desenvolvidas pelo Município de Mogi das Cruzes nas áreas do setor de saúde;

Considerando os demais elementos constantes no protocolo em epígrafe,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - OS, nos termos da Lei nº 8.200, de 8 de abril de 2025, o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o CNPJ n.º 22.315.713/0001-87, com sede na Rua João Julião, n° 331, Bairro Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.323-903, com o escopo de desenvolver ações conjuntas com o Poder Público Municipal nas áreas do setor de saúde.

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/D383-8B44-9927-1AC7.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, no âmbito de suas respectivas atribuições, adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 12 de setembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária de Saúde e Bem-Estar

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO
Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: https://www.imprensaoficial.com.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/D383-8B44-9927-1AC7.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D383-8B44-9927-1AC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 02/10/2025 18:26:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 02/10/2025 18:28:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/D383-8B44-9927-1AC7